



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR N.º. 003/2018

A Vereadora, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidários e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família do Senhor TRINDAI DE OLIVEIRA CAMPBELL, pelo seu falecimento, ocorrido nesta data.

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte" assim nos fala a escritura sagrada.

Neste momento os familiares sofrem com o passamento do Senhor TRINDAI DE OLIVEIRA CAMPBELL, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

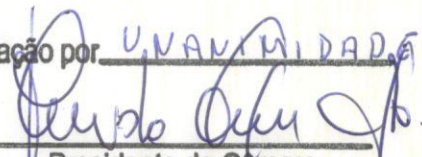
A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixara com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor TRINDAI DE OLIVEIRA CAMPBELL, descanse em paz.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2018.

Aprovado em 21/05/2018

Votação por UNANIMIDADE

Presidente da Câmara


DÊNIA OLIVEIRA VELOZO
VEREADORA